

Projeto de Lei nº 2323, de 26 de abril de 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, pelo período de 02/05/2017 a 02/11/2017, para atender necessidade de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal.

I – 01 (um) cargo de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, para executar atividades junto a Casa de Passagem, com remuneração de R\$ 1.000,00 (hum milreais).

II – 04 (quatro) cargos de Monitora, com carga horária de 40 horas semanais, para executar atividades junto a Casa de Passagem, com remuneração de R\$ 1.150,00 (hum mil cento e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 26 de abril de 2017.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 2323 de 26 de abril de 2017.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que cria cargos para contratação por tempo determinado. Conforme solicitação da Secretaria de Ação Social Municipal, a contratação é necessária para que não ocorra a interrupção da prestação dos serviços efetuada junto a Casa de Passagem tendo em vista que esta casa abriga menores em situação de vulnerabilidade. Tais situações são resultado de intervenção do Ministério Público e Poder Judiciário e em virtude destes fatos não pode haver interrupção. Principalmente, porque atualmente a casa abriga um menor de idade portador de leucemia.

Destaca-se que, ao final do período abrangido pela contratação emergencial, será efetuado processo seletivo destes cargos para que se alcance uma solução definitiva no que se refere a prestação de serviço efetuada na Casa.

Assim, solicitamos a Vossa Excelência e, aos nobres Edís Vereadores que compõe este colegiado, que aprovem o presente Projeto em regime de urgência, haja vista que é de extrema importância para a população local.

Salto do Jacuí, 26 de abril de 2017.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

